



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA**  
Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Centro – Westfália – RS  
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553  
E-mail: [westfalia@westfalia.rs.gov.br](mailto:westfalia@westfalia.rs.gov.br)

## **Projeto de Lei nº 79, de 28 de setembro de 2023.**

**AMPLIA A CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR CONTRATADO TEMPORARIAMENTE COM BASE NA LEI Nº 1909/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a ampliar a carga horária de professor de educação física, contratado temporariamente com base na Lei 1.909 de 07 de fevereiro de 2023, para 29(vinte e nove) horas semanais.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por dotação específica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de fevereiro de 2023.

**JOACIR ANTÔNIO DOCENA  
PREFEITO DE WESTFÁLIA**

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA**  
Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Centro – Westfália – RS  
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553  
E-mail: [westfalia@westfalia.rs.gov.br](mailto:westfalia@westfalia.rs.gov.br)

---

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei n. 79/2023

Westfália, 28 de novembro de 2023.

Senhora Presidente e  
Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando o presente projeto de lei visando a autorização para ampliar a carga horária de professor de educação física contratado com base na Lei 1.909/2023, em mais quatro horas, totalizando 29 horas, em razão do pedido de exoneração de professor da mesma área.

Solicitamos aos senhores Edis a análise e aprovação do presente projeto.

Atenciosamente.

**JOACIR ANTÔNIO DOCENA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Sra. Taís Pott Ruckert  
MD Presidente de Câmara de Vereadores  
WESTFÁLIA – RS.